



Câmara Municipal

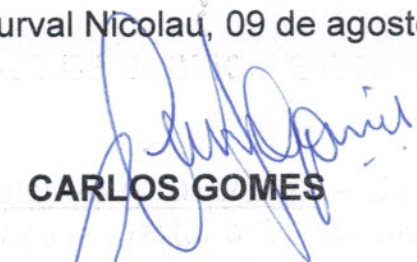
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2022 – *De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides* – Institui o Dia Municipal das Estrelas do Oriente.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de agosto de 2.022


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050/2022

“Institui o Dia Municipal das Estrelas do Oriente”

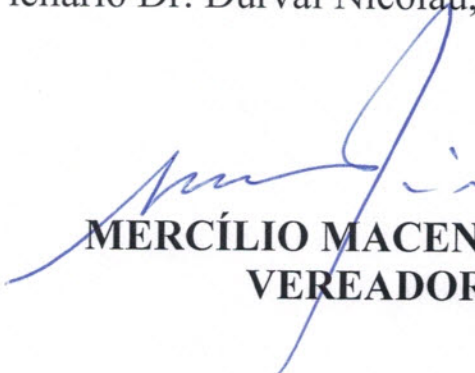
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário de eventos municipais, o **DIA MUNICIPAL DAS ESTRELAS DO ORIENTE**, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

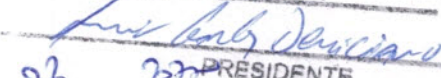
Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2022.


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES
VEREADOR - PTB

COMISSÕES



DATA, 03 / 08 / 2022



03 08 2022 PRESIDENTE

APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO


PRESIDENTE

15 08 2022

APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO


PRESIDENTE



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

"SERENÍSSIMA"



ATO Nº 007-2022/2025

22 DE JULHO DE 2022

NOMEIA GRANDE SECRETÁRIO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS E
GRANDE SECRETÁRIO DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS ADJUNTO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: conforme segue:

Grande Secretário de Entidades Paramaçônicas:

Ernesto Junqueira de Andrade (L. 22)

Grande Secretário de Entidades Paramaçônicas Adjunto:

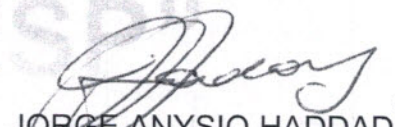
Vagner Alcides Abila (L. 184)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2022 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: Rresl.: Ilnt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre